



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 246

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>413</u> Data: <u>12/02/2021</u>

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo senhor **IVAIR DE VASCONCELOS – RE 13.610**, ocorrido em 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público **IVAIR DE VASCONCELOS – RE 13.610**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.801.349, ocorrido em 29 de janeiro de 2021.

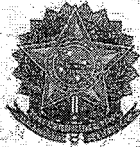
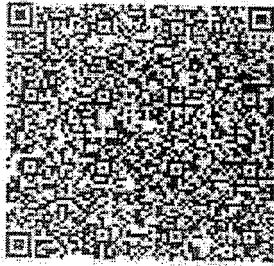
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
IVAIR DE VASCONCELOS

CPF
068.511.738-32

MATRÍCULA
115402 01 55 2021 4 00013 299 0008311-52

SEXO MASCULINO COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE Estado civil viúvo - 55 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG n° 18.801.349-0 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
VALFREDO BEZERRA DE VASCONCELOS e LOURDES FERREIRA DE VASCONCELOS
RESIDENTE NA RUA NOVO HORIZONTE, N° 11, POLVILHO, CAJAMAR, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 03:00 H DIA 29 MÊS 01 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL PREVINA, FRANCO DA ROCHA-SP

CAUSÁ DA MORTE CHOCQUE SÉPTICO, INECCÃO DE FERIDA CIRURGICA, PÓS OPERATÓRIO REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, NEOPLASIA DE CÔLON (MORTE NATURAL)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAJAMAR-SP DECLARANTE JESSICA APARECIDA DE VASCONCELOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. IVO CELSO CARBONI JUNIOR CRM N° 77531

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Registro feito no livro C-0013, às Fls. 299, Sob N° 8311, em data de 04 de fevereiro de 2021. O falecido era viúvo de Ana Maria da Silva Vasconcelos. Deixa as filhas: Jessica e Anne Caroline, maiores de idade. A declarante desconhece os demais dados do falecido. Foi apresentada a declaração de óbito n° 290632200. Não deixou bens a inventariar, era beneficiário do INSS, não deixou testamento

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Portador do RG. n° 18.801.349-0-SSP/SP.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede Município e Comarca de Cajamar, Estado de São Paulo
Priscila Francisco de Paula - Oficial
Av. Tenente Marques, 3610, Polvilho - Cajamar - SP
Cep: 07790-740 - Fone (11)4448-1011
atendimento@cartoriocajamar.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cajamar, 04 de fevereiro de 2021

Jucilaine de Sena Duarte e Abreu
Escritora Autorizada

CARTÓRIO DE CAJAMAR
Registro Civil e Tabelionato de Notas do
CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO
Jucilaine de Sena Duarte e Abreu
ESCRITORA AUTORIZADA
Av. Tenente Marques, 3610 - Polvilho
Cajamar / SP
CEP: 07790-740
FONE: (11) 4448-9111

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/87)

115402 - AAO00027216 - 1020